



**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EDITAL Nº 038 SEAD/SEE, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, em cumprimento à decisão constante no Processo Judicial nº 0701713-49.2025.8.01.0014, tornam pública a **convocação de candidata (sub judice) para o envio dos documentos de avaliação da Prova Prática**, conforme estabelecido no Capítulo 11 do Edital nº 001 SEAD/SEE, de 20 de setembro de 2024.

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação da candidata para o envio dos documentos de avaliação da Prova Prática, na seguinte ordem: cargo, vaga, número de inscrição e nome.

PROFESSOR P2 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

JORDÃO – ZONA URBANA

43726, MARIA SOCORRO COUTINHO DA SILVA.

2 DA PROVA PRÁTICA

2.1 Em virtude do deferimento do mandado de segurança, conforme decisão judicial, convocamos a candidata para a fase de prova prática do concurso, que será realizada de forma online.

2.2 A candidata deverá enviar o material solicitado, em formato de videoaula e o plano de aula, para o e-mail **candidato@nossorumo.org.br** até a data limite de **07 de outubro de 2025**. É fundamental que o conteúdo atenda aos critérios estabelecidos no **Capítulo 11** do edital de abertura.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela comissão do concurso público da Secretaria de Estado de Administração – SEAD, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE e pelo Instituto Nosso Rumo, no que tange à realização deste concurso público.

3.2. Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, do Instituto Nosso Rumo, pelo telefone (11) 3964-4946, das 07h00 às 15h00 (no horário oficial de Rio Branco/AC), ou através de chamado via site na aba “Dúvidas Frequentes/Contato”.

3.3. O candidato deverá observar, as normas e os procedimentos para a realização da Perícia Médica, estabelecidos no Edital de Abertura nº 001 SEAD/SEE, de 20 de setembro de 2024 e suas atualizações/retificações.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração

Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação e Cultura